

**Universidade Estadual do Paraná – Unespar  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG  
Diretoria de Pesquisa – DP**

**EDITAL 005/2020 – PRPPG/Unespar  
Homologação das Inscrições ao Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio –  
PIC-EM 2020-2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

a Resolução n. 052/2018-CEPE/Unespar, que regulamenta o Programa de Iniciação Científica;  
o Edital n. 003/2020-PRPPG/Unespar;  
a avaliação e indicação do Comitê Assessor Local dos *campi* da Unespar;  
a deliberação do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica – CALIC – da Unespar, registrada em Ata n. 001/2020-CALIC,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar público o resultado do processo de homologação das inscrições submetidas ao PIC-EM 2020-2021, conforme segue:

<i>Campus: PARANAÍ</i>			
ID	Orientador	Área do Conhecimento	Situação
9054	Gilmar Aparecido Asalin	Ciências Exatas e da Terra	Homologada
9080	Maria Antonia Ramos Costa	Ciências da Saúde	Homologada

<i>Campus: UNIÃO DA VITÓRIA</i>				
ID	Orientador	Área do Conhecimento	Situação	Observação
8978	Antônio Charles Santiago Almeida	Ciências Humanas	Não Homologada	Não atendeu ao item IV – § 1º - Art. 5º

**Art. 2º.** As inscrições submetidas ao sistema do PIC-EM que se referem aos Programas PIC/IBITI foram reencaminhadas ao respectivo sistema, para análise e posterior resultado de homologação, em Edital próprio.

**Art. 3º.** Os professores cujas inscrições não foram homologadas têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, **11 e 12 (23h59) de março**, para apresentarem eventuais recursos, certificando-se de que o Comitê Assessor de *Campus* – CAC – e o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica – CALIC – não observaram o disposto no Edital n. 003/2020-PRPPG/Unespar e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar.

§ 1º. O recurso deverá ser formalizado à Coordenação do CALIC, contendo a justificativa fundamentada e o respectivo item do Edital/Regulamento que subsidia sua interposição.

§ 2º. O recurso deverá ser enviado ao e-mail da Diretoria de Pesquisa – [prppg.pesquisa@unespar.edu.br](mailto:prppg.pesquisa@unespar.edu.br), com o assunto: Recurso Edital n. 005/2020-PRPPG/Unespar.

**Art. 4º.** Publique-se na página da PRPPG/Unespar – [www.prppg.unespar.edu.br](http://www.prppg.unespar.edu.br).

Paranavaí, 10 de março de 2020.

**Maria Antonia Ramos Costa**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG  
Portaria n. 794/2019-Reitoria/Unespar